



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **RETIFICAÇÃO I**

**Instrução Normativa Nº 010/2019/SEMECE**

**DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, PARA O BIÊNIO 2020 – 2021, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 9394/96, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 01 OUTUBRO DE 1998, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 01 OUTUBRO DE 1998, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 848/2009, NA LEI MUNICIPAL Nº 1054/2013, NA LEI MUNICIPAL 1204/2015.**

**NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, juntamente com a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Diretores das Escolas Públicas de Sapezal, instituída pela Portaria nº 771/2019, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento encaminhado pela Comunidade Escolar da Creche Municipal Raquel Mochi Sant'Ana Cardoso;

Considerando o parecer emitido pela Comissão Especial de Escolha dos Diretores das Unidades de Ensino Municipais;

### **RESOLVEM:**

Determinar a primeira retificação do Regulamento do processo eleitoral para a escolha dos Diretores de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, ficando alterado o parágrafo único do artigo 1º e art. 33 para:

**Parágrafo Único** – O processo de escolha de diretores das escolas públicas municipais que trata o caput, será realizado nas Unidades Escolares abaixo relacionadas:

- a) Escola Municipal Antônio Clarismundo Scheffer;
- b) Escola Municipal Eneli Firmo Bandeira Scapinello;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 01.614.225/0001-09

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

- c) Escola Municipal Jaime Marcelo Schecheli;
- d) Escola Municipal Stephano Locks;
- e) Escola Municipal Carmen Antonina Schneider Kampf;
- f) Centro Municipal de Educação Infantil Nibele Vefago;
- g) Centro Municipal de Educação Infantil José Antenor de Oliveira;
- h) Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Maggi Scheffer

**Capítulo X**  
**Do Calendário**

**Art. 33** - O processo de escolha será realizado, obedecendo ao seguinte calendário:

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
11/10/2019	Composição da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Diretores das Escolas Municipais
15/10/2019	Publicação da Instrução Normativa ou Regulamento
18/10/2019	Inscrição dos candidatos a diretores
24/10/2017	Edital de convocação das assembleias das comunidades escolares
<b>29/10/2019</b>	Assembleia Geral nas Unidades Escolares
29/10/2019	Escolha da Comissão da Unidade Escolar
04/11/2019	Publicação de nomeação das Comissões Escolares
11/11/2019	Apresentação das propostas dos candidatos
13/11/2019	Eleição Direta – Escolha dos Diretores
14/11/2019	Publicação dos resultados pela Comissão Especial de Escolha dos Diretores

Sapezal – MT, 17 de outubro de 2019

**Fabiana Colpani**

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais  
Port. Nº771/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Lisiane Franco dos Santos**

Representante dos Servidores da Área Administrativa das Escolas Públicas  
Municipais  
Port. Nº771/2019

**Aline Cecília Lerner Capelete**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Port. Nº771/2019

**Nelci Terezinha Rauber Ansolin**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Port. Nº004/2017